Requerimento

Nº do Protocolo: 2025111459001979

Nº SAPL: 8897/2025

Registrado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 13 de novembro de 2025 às 11:59

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763056770822_bceee798-c264-4096-aa19-01eb7c14484d

Autores:

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

REQUERIMENTO Nº

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO À EMPRESA DE TRANSPONTES URBANOS DE FORTALEZA SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UMA PARADA SEGURA NO BAIRRO HENRIQUE JORGE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora Bella Carmelo, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem respeitosamente, por meio deste, requerer o envio de expediente de ofício à Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza, **SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UMA PARADA SEGURA NA RUA TARCÍSIO PEIXOTO PRÓXIMO AO NÚMERO 223 NO BAIRRO HENRIQUE JORGE, QUE ATUALMENTE JÁ FUNCIONA COMO UMA PARADA, PORÉM MORADORES RECLAMAM DA DIFICULDADE DE FICAR AGUARDANDO O TRANSPORTE EM HORÁRIOS DE POUCO FLUXO DE PESSOAS NA RUA.**

Por fim, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 800 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 13/11/2025 14:59
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763056770822_bceee798-c264-4096-aa19-01eb7c14484d

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 13 de novembro de 2025 às 14:59

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763056770822_bceee798-c264-4096-aa19-01eb7c14484d

Documento assinado por

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO